

CARTA RIO PELA SUSTENTABILIDADE

PREÂMBULO

O Grupo das Capitais Brasileiras / CB-27, constituído por 21 titulares e representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente das Capitais presentes no Rio de Janeiro de 15 a 18 de Maio de 2012, a fim de discutir o desenvolvimento sustentável nas cidades e o papel dos governos locais para a governança da sustentabilidade global;

Considerando o rápido exaurimento dos recursos naturais do planeta;

Considerando que a concentração da população nas cidades gerou novos e importantes desafios para a sustentabilidade dos centros urbanos, que são ao mesmo tempo espaços de crise, de soluções e oportunidades;

Destacando a importância dos governos locais para a gestão do território, na sua interface direta com as comunidades e na gestão de ações e provisão de serviços críticos para o atingimento da sustentabilidade;

Considerando a necessidade de conter-se o espraiamento territorial de centros urbanos que compromete o equilíbrio dos ecossistemas e aumenta os custos de provisão dos serviços públicos indispensáveis às populações;

Considerando que as carências na infraestrutura das cidades resultam em onerosa ineficiência econômica, diminuindo a sua competitividade, além de impactar o meio ambiente e a qualidade de vida das populações;

Considerando que dois terços do Produto Interno Bruto Brasileiro são produzidos nas cidades e que, portanto, enquanto eixos-motores e dinamizadoras da economia, estas exercerão papel preponderante na transição para uma economia verde;

Relembrando os compromissos assumidos pelas Nações em prol do desenvolvimento das cidades consubstanciados na "Declaração das Cidades e Assentamentos Humanos no Novo Milênio" aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas e na Iniciativa "Cidades sem Favelas" que visa a melhoria na qualidade de vida de ao menos cem milhões de pessoas até 2020;

Respaldando o trabalho realizado pelo Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos/ONU-Habitat e sua liderança na busca de modelos mais sustentáveis de ordenamento urbano e de urbanismo com estreita e harmoniosa colaboração com os governos locais,

Reforçando vínculos com a C-40, e visando ao seu maior apoio e cooperação técnica com as cidades brasileiras, levando em conta a crescente responsabilidade das cidades na migração para um mundo mais sustentável;

Saudando a participação do Brasil no grupo "Amigos das Cidades Sustentáveis", formado por 23 países para discutir a agenda das cidades nas negociações para a Rio+20, e incentivando que o país exerça também sua liderança no conjunto das Nações pela construção de uma agenda positiva para as cidades;

Cientes de que a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável pretende ser uma "Conferência de Implementação" e da responsabilidade que os governos locais têm de assumir compromissos voluntários tangíveis nesta direção;



Estimulados pelos múltiplos casos de sucesso apresentados pelos municípios brasileiros nas áreas de: mitigação de emissões de gases do efeito estufa (GEE), resíduos sólidos, áreas verdes, recursos hídricos, educação ambiental, entre outros, que demonstram a atuação proativa dos governantes locais e seu engajamento na construção de comunidades mais sustentáveis, e

Destacando o papel das cidades no processo de adaptação às mudanças climáticas e ressaltando a necessidade do avanço desta agenda;

DECLARA

Ser necessário avançar na integração do nível local no processo de governança para a sustentabilidade, de forma intersetorial, por meio da criação e do funcionamento, de forma transversal, nos diversos níveis de governo, dos Conselhos de Desenvolvimento Sustentável e do estabelecimento de uma relação contínua entre as esferas global e locais na nova estruturação institucional nas Nações Unidas para a sustentabilidade global;

Considerando a grande carência de recursos disponíveis, ser fundamental o acesso direto a estes para: o fortalecimento das capacidades institucionais e operacionais dos governos locais, o apoio a formação de quadros para a formulação e implementação de Projetos e Planos de Ação Locais, ao fomento do conhecimento científico e a transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável;

Ser importante a adoção de parâmetros novos para a mensuração do desenvolvimento que possam ir além dos atualmente admitidos para a formação do Produto Interno Bruto, uma vez que este índice mostra-se insuficiente para contabilizar os pilares sociais e ambientais que sustentam, conjuntamente com o econômico, o desenvolvimento sustentável, ser ainda premente a criação dos indicadores de sustentabilidade e de um sistema de metas e fundamental a produção dos relatórios de sustentabilidade;

COMPROMETE-SE

1. A difundir e apoiar a adesão a programas de cidades sustentáveis que ofereçam ferramentas à sociedade para sinalizar a seus governantes o futuro que se deseja e o acompanhamento dos desempenhos das cidades, na busca da sustentabilidade;
2. A assumir o compromisso voluntário de organizar um banco de tecnologias sociais, ambientais e econômicas para a sustentabilidade das cidades brasileiras, reunindo em um espaço virtual as iniciativas em curso que demonstrem de maneira específica, mensurável e verificável o que os governos locais vêm fazendo em prol do desenvolvimento sustentável a fim de incrementar a visibilidade das ações e permitir a sua replicabilidade;
3. A redobrar esforços para que a educação ambiental seja tratada como elemento fundamental para a construção de uma sociedade sustentável, incorporando conhecimentos para a revisão de atitudes e valores;
4. Em buscar o estabelecimento, junto aos comunicadores de massa, de um pacto positivo para a sustentabilidade;
5. Em fomentar projetos de infraestrutura verde visando a uma melhor integração entre o ambiente natural e o construído;





6. Em formular os estudos técnicos necessários ao planejamento de iniciativas dos municípios, tais como inventários de emissões de GEE, mapas de vulnerabilidade e inventários de biodiversidade urbana;
7. A estabelecer encontros bianuais, a serem realizados em uma capital previamente determinada pelo CB-27;

RECOMENDA

Às Nações Unidas e aos governos nacionais, por ocasião da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável que:

1. Seja apoiada a inclusão no documento final da Conferência de janelas de oportunidade e instrumentos de implementação para uma urbanização sustentável;
2. Uma vez estabelecidos os Objetivos de Sustentabilidade do Milênio que, entre eles, seja incluído o Objetivo de Desenvolvimento Urbano Sustentável;
3. Seja criada no âmbito das Nações Unidas plataformas virtuais abertas para disponibilizar informações sobre a sustentabilidade integrando sistemas de comunicação internacionais e nacionais que apoiem os sistemas locais de comunicação;
4. Seja conferido ao Sistema das Nações Unidas uma estrutura de governança para o Desenvolvimento sustentável que equilibre o pilar ambiental com suas estruturas econômica e social;

Ao governo brasileiro que:

1. Seja estabelecido um Pacto Federativo pela sustentabilidade que disponha sobre as responsabilidades de cada ente federado e preveja os recursos necessários à sua implementação, incluindo a criação de fundos financeiros alavancados por meio da oneração de produtos e serviços não sustentáveis;
2. Estimulem os financiamentos públicos que contemplem critérios de sustentabilidade nos empreendimentos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2012.



ASSINATURAS.

Carlos Alberto Muniz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente do **Rio de Janeiro** – Rio de Janeiro

Adalberto Alencar

Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de **Fortaleza** - Ceará

Camilla Penna de Miranda Figueiredo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **Belém** - Pará

Ivan Bérqson Vaz de Oliveira

Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente de **Maceió** – Alagoas

Dilma Lindalva Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas de **Boa Vista** - Roraima

Marcelo Augusto Rodrigues da Silva

Secretaria de Meio Ambiente do **Recife** - Pernambuco

Marcelo José de Lima Dutra

(representado por Luís Carlos Mestrinho Raposo)
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de **Manaus** - Amazonas

Afonso Henriques de Jesus Lopes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **São Luís** - Maranhão

Silvia Helena Costa Brilhante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **Rio Branco** - Acre

Deocleciano Guedes Ferreira

(representado por Marilene Luz Aguiar Holanda)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de **Teresina** - Piauí

José Carlos Monteiro Gadelha

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de **Porto Velho** - Rondônia

Vasco de Oliveira Araujo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **Belo Horizonte** - Minas Gerais

Dulcival Santana de Jesus

Secretaria Municipal de Planejamento de **Aracaju** - Sergipe

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de **São Paulo** - São Paulo



Sueli Passoni Tonini

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de
Vitória - Espírito Santo

Mizair Lemes de Oliveira

(Representado por Pedro Henrique Baima Paiva)
Agência Municipal de Meio Ambiente de
Goiânia - Goiás

Eduardo Brandão

(representado por Carlos Eduardo Valadares Araújo)
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos – **Distrito Federal**

Marilza do Carmo Oliveira Dias

(representado por Erica Costa Mielke)
Secretaria Municipal do Meio Ambiente de
Curitiba - Paraná

Marcos Antônio Moura Cristaldo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano de **Campo Grande** -
Mato Grosso do Sul

Luiz Fernando Zachia

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Lécio Victor Monteiro da Costa

(representado por Fabio Paulo Tonet)
Secretaria de Meio Ambiente e Assuntos
Funditários de **Cuiabá** - Mato Grosso

